



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº253/96 DE 1º/03/96 =

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Municipal nº117/95, de 03/11/95, Artigo 5º, e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$50.000,00** (Cinquenta mil reais), assim discriminados:

04.02 - DA - ADMINISTRAÇÃO
03.07.0212-013 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0350-3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 25.000,00

08.02 - DEC - DIVISÃO DE ENSINO
08.42.1882-040 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO
1460-3192.00 - Desp. de Exerc. Anteriores.....R\$ 25.000,00
TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2º)- Os recursos necessários para execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber:

08.01 - DEC - ADMINISTRAÇÃO
08.42.0212.038 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1360 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente....R\$ 50.000,00
TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis (1º/03/96).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


CENI APª MENDES MACHADO
DIRETORA FINANCEIRA

DECRETO Nº 253/96 de 01.03.1.996.

AMPARADO PELA Nº 117/95 de 03.11.95.

Artigo 5º

04:01 - DA - ADMINISTRAÇÃO.

03.07.0212-013 - Manutenção da Unidade.

0350 - 3132.00 - O. servs. e EncargosR\$ 25.000,00

08:02 - DEC - DIVISÃO DE ENSINO.

08.42.1882-040 - Manutenção da Rede de Ensino.

1460 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..R\$ 25.000,00

TOTAL.R\$ 50.000,00

CANCELAMENTO.

08.01 - DEC - ADMINISTRAÇÃO.

08.42.0212.038 - Manutenção da Unidade.

1360 - ~~4120~~.00 - Equip. e Material Permanente.R\$ 50.000,00

TOTAL.R\$ 50.000,00

DECRETO NUMERO 1996-253 DE 01/03/1996

0350 04.01 DA - ADMINISTRACAO	RECURSO - CANCELAMENTO	
03070212-013 MANUTENCAO DA UNIDADE		
3132.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	SUPLEMENTACAO	25.000,00
1460 08.02 DEC - DIVISAO DE ENSINO	RECURSO - CANCELAMENTO	
08421882-040 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO		
3192.00 DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	SUPLEMENTACAO	25.000,00
1360 08.01 DEC - ADMINISTRACAO		
08420212-038 MANUTENCAO DA UNIDADE		
4120.00 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	CANCELAMENTO	50.000,00

DECRETO 1996-253

TOTAL SUPLEMENTACAO	50.000,00
TOTAL CREDITO ESPECIAL	0,00
TOTAL CANCELAMENTO	50.000,00

TOTAL SUPLEMENTACAO	50.000,00
TOTAL CREDITO ESPECIAL	0,00
TOTAL CANCELAMENTO	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº627/96 DE 15/04/96 =

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOLLART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SUZANNA DA SILVA FERREIRA AGUIAR, R.G. nº4.100.227-1, do cargo de PROFESSORA NÍVEL 02-M, do 2º PADRÃO, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE:

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis (15/04/96).

FRANCISCO PEREIRA GOLLART
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO GIMENES GOLLART
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CI - 063



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº253/96 DE 12/03/96 =

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Municipal nº117/95, de 03/11/95, Artigo 5º, e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOLLART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), assim discriminados:

04.02 - DA - ADMINISTRAÇÃO
03.07.0212-013 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0350-3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 25.000,00
08.02 - DEC - DIVISÃO DE ENSINO
08.42.1882-040 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO
1460-3192.00 - Desp. de Exerc. Anteriores.....R\$ 25.000,00
TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2º)- Os recursos necessários para execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber:

08.01 - DEC - ADMINISTRAÇÃO
08.42.0212.038 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1360 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis (1º/03/96).

CI - 064

FRANCISCO PEREIRA GOLLART
PREFEITO MUNICIPAL

CENI APª MENDES MACHADO
DIRETORA FINANCEIRA

ESTABELECE DIÁRIAS AOS
CASO DE VIAGEM A SERVIÇO

Com vigência a partir

TIPO	
I	Prefeito Municipal
II	Diretores de
	ocupantes de
III	Chefes de Divisão
IV	Outros Serviços

* Demonstrativo da Inf.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ao primeiro dia do mês
noventa e seis (1º/04/96)

CI - 066

FRANCISCO PEREIRA GOLLART



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

= LEI Nº127/95
(CRIMINAL DO PARANÁ)

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o terreno situado no município de IBAÍTI/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais, SANCIONA a seguinte

LEI

Art. 1º)- Fica declarada de Utilidade Pública a CAPELA MORTUÁRIA DE IBAÍTI, localizada no terreno situado na Av. s/nº, neste Município.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis (10/03/96).

CI - 067

FRANCISCO PEREIRA GOLLART



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI Praça Minas Gerais - Paço Municipal

DECRETO

SÚMULA: Abrevação de valores

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, SANCIONA a seguinte

DECRETO

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral do exercício de 1996, conforme especificação, o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para a abertura de crédito adicional suplementar.

08.01.0212-036 MANUT
1340 3120.00 MATER
1350 3132.00 OUTRO

13.75.0212-037 MANUT
1390 3132.00 OUTRO